

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2020 | Edição: 209 | Seção: 2 | Página: 74

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

PORTARIA CFO-SP Nº 47, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, no Quadro Funcional da Autarquia, a Sr.^a JHOYCY CORDEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 048.689.881-40, para o cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ao SERHUM para as providências.

JULIANO DO VALE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.